



**Mestrado e Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Curso de Mestrado e doutorado**

CHAMADA INTERNA N. 02/2024 - PPGENF/UFSM DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO MESTRADO E DOUTORADO PARA CANDIDATOS SEM ATIVIDADE REMUNERADA OU OUTRA FONTE DE RENDIMENTO

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem torna pública a Chamada Interna de Abertura de inscrições para a seleção de candidatos para distribuição de bolsas de estudo para o Curso de Mestrado e Doutorado para candidatos sem atividade remunerada ou outra fonte de rendimento.

Os critérios adotados para a concessão de bolsas são aqueles aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem conforme PORTARIA CAPES N. 133, DE 10 DE JULHO DE 2023, PORTARIA NORMATIVA PRPGP/UFSM N. 001, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 e Normativa Interna do PPGENF/UFSM sobre Concessão, Renovação, Cancelamento e Acúmulo de Bolsas de Pós-Graduação.

A distribuição será feita de acordo com o número de cotas disponíveis no Programa.

OBJETIVO: selecionar estudantes doutorado para distribuição de bolsas que atendam os critérios de distribuição de cotas de bolsa conforme Normativa Interna do PPGENF/UFSM sobre Concessão, Renovação, Cancelamento e Acúmulo de Bolsas de Pós-Graduação.

Cotas disponíveis:

- Mestrado: 4 VAGAS
- Doutorado: 5 VAGAS

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Comprovante de confirmação de vaga e/ou de matrícula no PPGENf em 2024;
- Formulário preenchido de cadastro do bolsista - solicitação de bolsa (ANEXO I);
- Formulário preenchido Cálculo do Índice de Produtividade Acadêmica - IPA (ANEXO II) com documentos comprobatórios correspondentes aos anos 2022 e 2023 (Qualis Capes 2017-2020 - área de avaliação: Enfermagem) (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>) - não serão pontuados artigos Qualis C ou sem qualis
- Cópia digitalizada do CPF e RG;
- Cópia digitalizada do número de Conta Corrente (sem código de segurança) em qualquer agência bancária,

exceto Bancos Digitais;

- Declaração assinada de que não possui atividade remunerada ou outra fonte de rendimento;
- Cópia das páginas da carteira de trabalho/contrato de trabalho em que conste a especificação da carga horária a ser cumprida e a remuneração;

ENVIO DAS INSCRIÇÕES: a documentação exigida nesta Chamada Interna deverá ser enviada para os seguintes endereços de e-mail: comissaobolsappgenf@gmail.com

- No título do email informar INSCRIÇÃO BOLSAS_Edital 2024-02 – NOME DO CANDIDATO;
- Todos os documentos devem estar digitalizados, em formato PDF, obrigatoriamente, em arquivo único, compactado;
- A Comissão de Bolsas poderá solicitar documentação complementar, a qualquer momento.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da comissão de bolsas do Programa de Pós Graduação em Enfermagem da UFSM.

Para avaliação dos candidatos a comissão efetuará o cálculo do IPA, sendo que a ordem classificatória será o resultado decrescente. O critério de desempate será a maior idade.

Observações:

- não serão dadas informações pelo telefone ou por e-mail acerca do preenchimento dos anexos ou do processo de seleção;
- a solicitação de recursos deve ser enviada por e-mail para o endereço comissaobolsappgenf@gmail.com

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 8 de março até 23h59min do dia 10 de março de 2024

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: até às 14h do dia 11 de março de 2024

PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS: até às 14h do dia 12 de março

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: a partir das 14h do dia 12 de março

PRAZO PARA RECURSOS: até às 12h do dia 13 de março

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: a partir das 12h do dia 13 de março

Ressalta-se que a Comissão de Bolsas poderá solicitar esclarecimentos aos candidatos a qualquer momento do processo.

Santa Maria, 8 de março de 2024

ANEXO I - FORMULÁRIO CADASTRO DE BOLSISTA
SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Nome:		Nacionalidade: () Brasileira; () Estrangeira. País:.....	
Estado Civil:	Profissão:	RG:	CPF:
Passaporte:			
Endereço Residencial:			
Cidade:		CEP:	
UF:	País:	Telefone residencial:	
Celular:	E mail pessoal:		

DADOS BANCÁRIOS: (qualquer banco, exceto os digitais (EX. NuBank, CONTA TIPO corrente e de titularidade do bolsista)

Instituição Bancária:		
Nº da Conta:		Código da Agência:
Nome da Agência:	Cidade:	UF:

Santa Maria, de de

Assinatura do Bolsista

Chamada Interna N. 02/2024 - PPGEinf de Abertura de inscrições para distribuição de Bolsas de Estudo MESTRADO / DOUTORADO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



ANEXO II – CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA - IPA

NOME:

	Quantidade	Pontuação	Discente	
1. Produção Científica [Comprovar com a primeira página do artigo publicado que identifique os autores e o periódico]				peso 60%
1.1 Artigos Qualis A1		100/artigo		
1.2 Artigos Qualis A2		85/artigo		
1.3 Artigos Qualis A3		70/ artigo		
1.4 Artigos Qualis A4		60/artigo		
1.5 Artigos Qualis B1		50/artigo		
1.6 Artigos Qualis B2		35/artigo		
1.7 Artigos Qualis B3		20/artigo		
1.6 Artigos Qualis B4		10/artigo		
*Artigos Aceitos devem ser comprovados, indicando os autores e o periódico.				
Sub-total:				
2. Produção Científica				peso 40%
1.8 Artigos submetidos [Comprovar os artigos submetidos, indicando os autores e o periódico]		4/artigo		
1.9 Trabalhos completos publicados em anais de eventos (até 10)		3/artigo		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos (até 10)		2/resumo		
1.10 Resumos simples em eventos (até 6)		1/resumo		
1.11 Capítulos de livros		10/capítulo		
1.12 Periódicos técnicos, boletins, cadernos didáticos, notas prévias (até 10)		2/unidade		
1.13 Parecerista “ad hoc” de artigo científico de periódico.		3/artigo		
1.14 Membro de comissões/colegiados com Portaria (exceto eventos)		5/documento		
1.15 Co-orientação de TCC/TCR		5/co-orientação		
Sub-total:				
Total				

Os dados que alimentarão a produtividade dos discentes deverão ser comprovados pelo candidato